



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 029/14 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 8080/90 de 19/09/90 e o Decreto 7.508/11 de 28/06/11;

a Portaria nº 1.580/12 MS/GM, de 19/07/12, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a Portaria nº 399/GM/MS, de 22/02/06, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios;

a Resolução Nº 072/13 CIB/RS, de 08/03/13, que autoriza os Municípios do Estado a assumirem a gestão dos estabelecimentos de saúde caracterizados como laboratório de análises clínicas e/ou serviços ambulatoriais isolados (fora de hospitais) de diagnósticos por imagem e traçados gráficos, localizados em seus territórios;

a Resolução nº 088/2013 CIR da Região do Botucaraí de 25/11/13;

o processo administrativo nº 135879-2000/13-3;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o remanejamento de recurso financeiro federal do Bloco de Financiamento MAC, para custeio de procedimentos de diagnóstico em laboratório clínico, do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Fontoura Xavier, destacando a responsabilidade do gestor municipal pelo processamento da produção, contratação e pagamento dos prestadores privados.

Art. 2º – O remanejamento, a partir da competência **março de 2014**, corresponde ao valor anual de R\$ 88.753,32 (oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), valor mensal de R\$ 7.396,11 (sete mil trezentos e noventa e seis reais e onze centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Parágrafo 1º – A memória de cálculo do recurso a ser remanejado consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2014.

Sandra Fagundes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 029/14 – CIB/RS

Quadro descritivo de pactuação e alteração física/financeira conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011

Município Origem Recurso		Município Atendimento			Procedimento				
IBGE	Município	IBGE	Município	TIPO SERVIÇO / ESTABELECIMENTO	Código	Procedimento	Quantidade Ano	Valor Médio	Valor Total Ano
43000	GESTÃO ESTADUAL	430830	FONTOURA XAVIER	LABORATORIO CLÍNICO	0202	DIAGN LAB CLINICO	19.716	4,50	88.753,32
TOTAL							19.716	4,50	88.753,32